

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 075, de 28 de maio de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO nº. 52600 002551/03; e,

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a mudança de novo formato de gabinete e plano de selagem do dispositivo indicador dos instrumentos de pesagem modelos BK40, BK50, BK300 e BK500, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 023/99.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

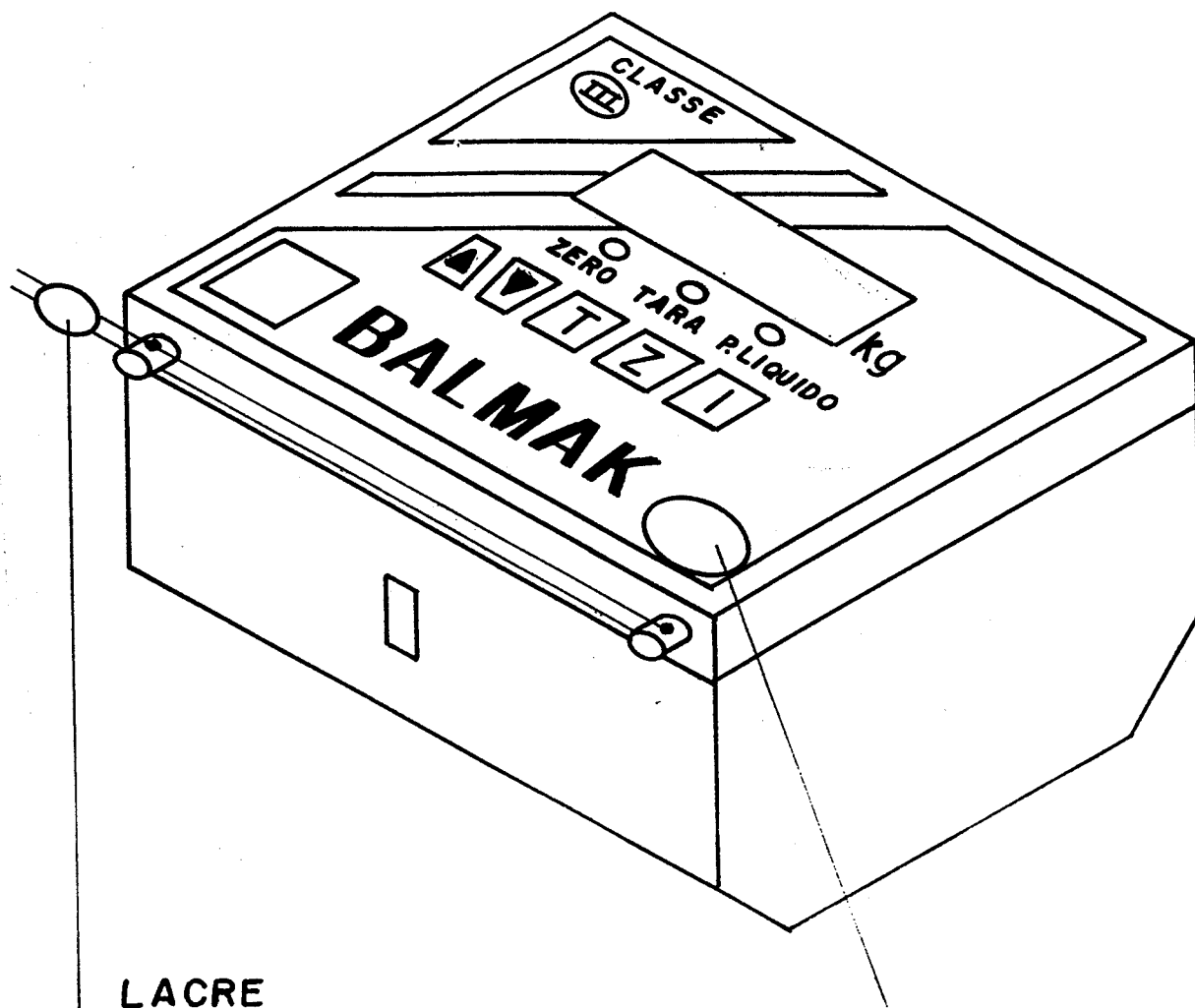
Art. 3º - Incluir o desenho abaixo na presente Portaria:

1 - Perspectiva com plano de selagem do dispositivo indicador dos modelo BK40, BK 50, BK300 e BK500.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



LACRE

ETIQUETA DE
VERIFICAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 075 DE 28 DE maio DE 2003



FABRICANTE:

BALMAK IND. E COM. LTDA

COTAS EM:
mm

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS BK40, BK50,
BK300 E BK500.

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01